



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Professora
ALDACEIA
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 037/2024

**Ao Excelentíssimo Senhor José Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN**

EMENTA: Requer ao Poder Executivo Municipal que crie e garanta funcionalidade à Feira Municipal de Arte e Artesanato, a ser realizada, mensalmente, com o objetivo de apoiar e incentivar artistas e artesãos/artesãs pau-ferrenses, neste município.

A Vereadora abaixo assinada, no uso de atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, seguinte Indicação: Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Mariana Almeida Nascimento, que crie a Feira Municipal de Arte e Artesanato, a ser realizada mensalmente, com o objetivo de apoiar e incentivar artistas e artesãos/artesãs pau-ferrenses, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A indicação de criação de uma Feira Municipal de Arte e Artesanato em nossa cidade visa a construir um movimento de apoio e incentivo a artistas e artesãos/artesãs de nosso município. É, portanto, uma forma de criar um espaço específico, com estrutura adequada para funcionamento mensal, no qual os/as artistas possam expor e comercializar suas produções, gerando incentivo através da renda adquirida. Para tanto, importante, entender a feira como resultado e resultante de um conjunto de ações contínuas que potencializa a cultura popular em nosso território, enfim os e as fazedoras de cultura no solo pau-ferrense, de forma que essa ação implique em intensificar o projeto Feirinha de Nossa Gente, exposto no período da FINECAP (Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar).

Recentemente, assistimos a investimentos significativos na área da cultura, através dos editais públicos para distribuição de recursos do governo federal para artistas acenam com a possibilidade de melhorias para o setor cultural. No entanto, são contribuições



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Professora
ALDACEIA
VEREADORA

que haverão de ser intensificadas e, mais, que demandam ampla articulação entre os sujeitos do lugar. Assim, os municípios podem e devem contribuir proporcionando formas de publicizar, de realizar ações contínuas com oficinas nos bairros, dentre outros.

Pelo exposto e, na expectativa de poder contar com o entendimento e apoio dos nobres pares, submeto essa indicação à apreciação do esclarecido Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 19 de fevereiro de 2024.

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira
Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira
Vereadora - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA	
<u>1ª</u>	SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN <u>28/02/2024</u>	
<i>José Alves Bento</i>	
JOSÉ ALVES BENTO Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: <u>19/02/24</u>	
HORA: <u>10:00</u>	
<i>Gabriela Oliveira Lima</i>	
GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa	